



## Anexo RP- 14 Repasses ao Terceiro Setor- Demonstrativo integral das receitas e despesas -Termo de Colaboração

Órgão Público Conveniente: **Secretaria de Educação e Cultura - Município de Pindamonhangaba**

Organização da Sociedade Civil: **Projeto Social Grêmio União**

CNPJ: **09.367.172/0001-72**

Endereço: **Rua Manoel Canuto Vieira, 199 - CEP 12412-250**

Responsável (IS) pela OSC: **Paulo Vieira da Silva Neto**

CPF: **255.829.678.77**

Objetivo da Parceria: O presente instrumento tem por objeto o a execução do plano de trabalho proposto pela colaboradora, onde o OS Grêmio União prestará serviço de oficinas culturais no contraturno escolar, sendo 70 vagas de quinze horas para cada aluno matriculado e de 230 vagas de seis horas para cada aluno matriculado.

Exercício: 2018/2019

Origem dos Recursos(1): **Municipal (Secretaria de Educação e Cultura)**

Documento	Data	Vigência	Valor- R\$
<b>Termo de Colaboração Nº 004/2018</b>	<b>21/05/2018</b>	<b>21/05/2018 – 21/05/2019</b>	<b>R\$ 249.600,00</b>

<b>Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício</b>				
Data prevista para repasse (2)	Valores previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valor Repassados ( R\$)
Outubro – <b>5º repasse</b>	R\$ 15.284,00	15/10/2018	19.916	<b>R\$ 15.284,00</b>
(A) Saldo do Exercício Anterior: R\$ 7.161,39				R\$ 7.161,39
(B) Repasses Públicos no Exercício: R\$ 15.284,00				R\$ 15.284,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 24,44			R\$ 24,44
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				
(E) Total de Recursos Públicos ( A+B+C+D)	<b>R\$ 22.469,83</b>			<b>R\$ 22.469,83</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira	00,00			
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	<b>R\$ 22.469,83</b>			<b>R\$ 22.469,83</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis entre outros.



- (4) O (s) signatário (s), na qualidade de representante(s) do **Projeto Social Grêmio União**, vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício 2018, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>Demonstrativos das Despesas Incorridas no Exercício</b>					
<b>Origem dos Recursos (4)</b>					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em exercício anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas Contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J= H +I) (J)	Despesas Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)	R\$ 7.318,99		R\$ 7.318,99	R\$ 7.318,99	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas(7)	R\$ 8.080,00		R\$ 8.080,00	R\$ 8.080,00	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.398,99</b>		<b>R\$ 15.398,99</b>	<b>R\$ 15.398,99</b>	

- (5) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (6) Salários, encargos e benefícios
- (7) Autônomos e pessoas jurídicas
- (8) Energia elétrica, água, esgoto. Gás, telefone e internet.
- (9) No Rol exemplificativo inclui também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como despesas. Como por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (10) Quando a diferença entre a coluna **Despesas Contabilizada neste Exercício** e a coluna **Despesas Contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício** for decorrentes de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna **Despesas Contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes**, uma vez tais descontos ou multas são contabilizados



em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidade de saúde.

<b>Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício</b>	
(G) Total de Recursos Disponível no exercício	R\$ 22.469,83
(J) Despesas Pagas no Exercício (H+ I)	R\$ 15.398,99
(K) Recurso Público não aplicado [E-(J-F)]	R\$ 7.070,84
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	
(M) Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (K-L)	R\$ 7.070,84

Declaro (amo), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Publico Parceiro.

Pindamonhangaba, 01 de Novembro de 2018.

Paulo Vieira da Silva Neto  
Projeto Social Grêmio União  
Presidente



**Documento005**

## RECIBO

O **PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 09.367.172/0001-72, localizado na Rua Ver. Manoel Canuto Vieira, nº 199, Bairro Ouro Verde, na cidade de Pindamonhangaba/SP, DECLARA ter recebido da PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, a importância de **R\$ 15.284,00**(quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais), referente ao repasse da **4ª parcela** do convênio nº 004/2018, conforme cronograma de desembolso apresentado por nossa instituição, para a realização do projeto “**Criança Letra, Vida e Arte**”.

Convênio nº **004/2018**

VERBA MUNICIPAL: o valor supracitado foi depositado no:

**Banco do Brasil** Agência: **6536-6** Conta Corrente nº **25972-1**

Por ser verdade, assinamos o presente recibo.

Pindamonhangaba, 01 de Novembro de 2018.

---

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**  
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77



### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: Projeto Social Grêmio União	Data: 02/10/2018
Termo de repasse: <b>4ª PARCELA</b>	Convênio nº 004/2018

Banco: Banco do Brasil	Agência: 6536-6	Conta corrente: 25972-1
---------------------------	--------------------	----------------------------

	<b>Banco (extratos)</b>	Termo
Saldos:	<b>R\$ 9.087,27</b>	R\$ 9.294,84
<b>AJUSTES:</b>	<b>Data:</b>	
Tarifas	18/06/18	9,70
Tarifas	21/06/18	1,05
Tarifas	21/06/18	1,05
Tarifas	22/06/18	9,70
Tarifas	22/06/18	9,70
Tarifas	22/06/18	9,70
Tarifas	29/06/18	1,05
Total de tarifas a ser devolvidas na 1ª prestação de contas	<b>R\$ 43,00</b>	
Tarifas	29/06/18	1,05
Tarifas	03/07/18	9,70
Tarifas	03/07/18	9,70
Tarifas	10/07/18	43,40
Tarifas	20/07/18	1,05
Tarifas	20/07/18	1,05
Tarifas	20/07/18	9,70
Tarifas	31/07/18	1,15
Total de tarifas a ser devolvidas na 2ª prestação	<b>R\$ 75,85</b>	
Tarifas	24/08/18	10,15
Total de tarifas a ser devolvidas na 3ª prestação	<b>R\$ 10,15</b>	
<b>SALDO AJUSTADO</b> <b>(valor devolvido em 18/09/2018)</b>	<b>R\$ 128,90</b>	<b>R\$ 9.206,02</b>

Paulo Vieira da Silva Neto/ **Presidente**  
RG 27387005-1 / CPF 255829678-77

Pindamonhangaba, 02 de Outubro de 2018.